



FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro 03 de Junho de 2013

NOTA OFICIAL FGERJ Nº16-2013

Assunto: CÓDIGO DE TAXAS 2013 – Atualizado em 18-06-2013

Prezados Filiados, Diretores e Comissão de Contas

A FGERJ vem encaminhar o Código de Taxas 2013 com correção em item anteriormente aprovado em assembléia:

*“Após as inscrições de cada evento, a FGERJ fará o cálculo da taxa de arbitragem e ambulância da seguinte maneira: O valor total necessário para pagamento da arbitragem e ambulância, de acordo com a tabela acima mais impostos, **será dividido igualmente pelo número de ginastas participantes.**”*

Sem mais para o momento renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Andréa João
Presidente / FGERJ